

**III CONGRESSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA - ASCES-
UNITA**

**“INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS NO CUIDADO: PERSPECTIVAS
PARA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM”**

DIAS 26, 27 E 28/09/2018 – ASCES-UNITA – CAMPUS 1

Edital de seleção para monitores do III Congresso de Enfermagem ASCES-UNITA

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores do III Congresso de Enfermagem ASCES-UNITA que será realizado nos dias 26 a 29 de setembro de 2018.

1. Das inscrições:

1. Poderão se inscrever para a seleção de monitores do III Congresso de Enfermagem ASCES-UNITA todos os alunos regularmente matriculados no curso de nível superior em enfermagem.
2. As inscrições serão recebidas no período compreendido entre os dias 16 a 24 de Agosto através do link: <https://goo.gl/forms/JF81hXQzR7sik5473>

2. Das vagas:

1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para monitor no III Congresso de Enfermagem ASCES-UNITA, sendo 08 (oito) destinadas aos alunos do curso de graduação em enfermagem da ASCES-UNITA e 4 (quatro) aos alunos do curso de graduação em enfermagem de outras instituições de ensino superior.

3. Da seleção:

1. A seleção dos alunos caberá à Comissão Organizadora de Monitoria do evento.
2. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:
 1. Disponibilidade de tempo no período em que antecede o evento, a partir do resultado da seleção, até a data da sua conclusão, para a realização de atividades de organização do evento.
 2. Apresentação, desenvoltura e facilidade de comunicação.
 3. Experiência anterior na organização de outros eventos, principalmente acadêmicos.
 4. Desempenho acadêmico.
3. A seleção será realizada em duas etapas:
 1. Comprovação dos requisitos exigidos (através do link).
 2. Entrevista com os candidatos, no dia 28 de agosto, no 2º andar do prédio de laboratórios do campus II da ASCES-UNITA a partir das 09:00 horas da manhã.
 3. Na ocasião da entrevista, o candidato deve apresentar o comprovante de matrícula (declaração ou histórico escolar)
 4. O aluno que não comparecer na data e horário acima marcado estará automaticamente desclassificado.

4. Dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado no site da Ascres- Unita (www.ascres.edu.br), a partir do dia 03 de Setembro de 2018.

5. Das atribuições dos alunos selecionados

Os alunos selecionados desempenharão as seguintes funções:

5.1 Antes do evento, em regime de plantões:

- a) Organização do material da estrutura necessária para os eventos do Congresso, na sala de conferências e nos demais espaços utilizados no decorrer do evento;
- b) Divulgação do evento;
- c) Contatos com organizadores, palestrantes, professores e alunos, relativos à organização do evento;
- d) Realização de inscrições e prestação de informações, dentre outras atribuições a critério da comissão.

5.2 Nos dias do evento, em regime integral, de acordo com a programação do congresso:

- a) Recepção dos congressistas, palestrantes e convidados;
- b) Distribuição do material para os congressistas;
- c) Controle das assinaturas nas atas de presença;
- d) Comunicação interna e externa;
- e) Apoio ao cerimonial do evento;
- f) Apoio à infra-estrutura na sala de conferências e nos demais espaços utilizados;
- g) Apoio à coordenação acadêmica e a coordenação de infra-estrutura na organização do evento, dentre outras atribuições a critério da comissão.

5.3 Após o evento, entregar certificados pendentes, atividades burocráticas, tabulação e socialização das avaliações do evento, dentre outras atribuições a critério da comissão.

5.4 O trabalho será organizado por escala de trabalho definida anteriormente pela coordenação do Congresso.

6. Disposições finais

- a. Os alunos selecionados receberão certificação de participação como monitor (40 horas) e isenção da taxa de inscrição no evento.
- b. Os alunos selecionados que, injustificadamente, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados da organização do evento e perderão os benefícios da seleção, quais sejam, certificação de participação como monitor e isenção da taxa de inscrição do Congresso.
- c. A ausência justificada que implique em prejuízo considerável do desempenho das atribuições descritas no item 4 implicará no disposto no item 5.2, ficando a cargo da coordenação do Congresso a avaliação de cada caso.
- d. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela coordenação do evento.

Caruaru-PE, 15 de Agosto de 2018.